



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

### Reunião Extraordinária 22.06.2017

#### -----ATA Nº 13-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho, de dois mil e dezassete, pelas 09H00, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.<sup>a</sup> AD11/2017 “Ações Promocionais da Marca Oeste no Evento “Vinhos de Lisboa”” – Proposta de Adjudicação.-

-----**Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.<sup>a</sup> AD11/2017 “Ações Promocionais da Marca Oeste no Evento “Vinhos de Lisboa”” – Proposta de Adjudicação.**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 163/2017, datada de 21.06.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“ Considerando que, por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 14/06/2017, titulada na Informação Interna n.º 148/2017, datada de 12/06/2017, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a realização de ações promocionais da Marca Oeste no Evento “Vinhos de Lisboa”;*-----

*Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;*-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 22.06.2017**

*Foi convidada a apresentar proposta, a entidade que seguidamente se enuncia:-----*

*a) Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa.-----*

*Durante o prazo para apresentação da proposta não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----*

*A Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, apresentou proposta tendo a mesma sido submetida às 18h41m do dia 20 do corrente mês.-----*

*Em anexo à presente informação constam, a proposta da Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, o Projeto de Decisão de Adjudicação.-----*

*Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 125º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----*

*a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de vinte e um de junho do corrente mês, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125º do já citado diploma legal, a adjudicação dos serviços de “Ações Promocionais da Marca Oeste no Evento “Vinhos de Lisboa”, à Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, pelo valor de 12.000,00€ (doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 2.760,00€ (dois mil setecentos e sessenta euros), o que perfaz um encargo total de 14.760,00€ (catorze mil setecentos e sessenta euros);-----*

*c) Que, de acordo com artigo 70º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa;-----*



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 22.06.2017**

*d) Que, se dispense a Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa de apresentar os documentos de habilitação, em virtude de os mesmos terem sido apresentados juntamente com a proposta, encontrando-se em conformidade, à exceção dos documentos previstos na b) do n.º 1 do Ponto VII do Convite que se encontram em falta.”-----*

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar a referida adjudicação, de acordo com a informação técnica dos serviços.-----

-----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 09H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----